

PORTARIA Nº 211/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

ADEMIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 211, § 1º, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER licença a Servidora Municipal Sra. **CINARA MACHADO DEPONTI**, matrícula nº 438, nomeada ao cargo efetivo de Odontólogo, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de julho de 2022 até a data de 07 de novembro de 2022, referentes à Licença Maternidade, conforme Certidão de Nascimento nº 096602 01 55 2022 1 00644 164 0211143 28.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 11 de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSE

DALLE:

44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
ADENIR JOSE DALLE:
44078676049
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-19 15:56:33
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 19.07.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 93. Registra-se e Publica-se.

MICHELE

MARIUZZA:

00371311098

MICHELE MARIUZZA

Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente por
MICHELE MARIUZZA:
00371311098
Localização: Monte Belo do Sul
Data: 2022-07-19 15:57:24
Foxit Reader Versão: 9.7.0